

JUSTIÇA E REDAÇÃO

11/11/2022

OUTRAS: SERVIÇOS PÚBLICOS - ENTIDADES PRIVADAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 11/11/2022

Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 115/2022-P

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1732
Data e hora 11/11/22 09:46
Doc. N° 115/2022
Protocolado por: Secretária

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 28 NOV 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Dois Córregos, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O crédito em questão tem por finalidade possibilitar a recuperação da calçada antiga, que integra originalmente a Praça Arthur de Carvalho, mais especificamente do calçamento português.

Seja em função do tempo, seja por intercorrências havidas ao longo da sua existência, tendo em vista que a praça foi concebida em 1937, se faz necessário o ajuste para que não destoe das obras do Boulevard, em desenvolvimento.

Para tanto é necessário promover investimento no valor informado, impondo-se a necessidade da abertura de crédito adicional especial à vista do recurso originário ser decorrente de emenda parlamentar federal

Dessa forma, para que seja possível a inclusão dos recursos adicionais no orçamento vigente, visando à efetivação da melhoria exposta, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD, Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OI. N.º 135 1/2022

DE 28 NOV 2022

[assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 52.443,14 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), destinado à aditivo ao Projeto Boulevard, conforme convênio firmado com o Governo Federal, através da Emenda do Deputado Arnaldo Jardim, que será classificado da seguinte forma:

09.01	-	SECRETARIA	DE	CULTURA	E	TURISMO
133920005.1.1133			-	PROJETO		BOULEVARD
FONTE	DE	RECURSOS:		01.0110	-	GERAL
4.4.90.51.00			-	Obras		e
Instalações.....		(F.565).....				R\$ 52.443,14

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

